RESOLUÇÃO N.º 103/2008

EMENTA: CRIA A GALERIA DE ACERVO DE FOTOS, DOCUMENTOS E DATAS, DO PODER LEGISLATIVO DE PEABIRU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Poder Legislativo do Município de Peabiru uma Galeria que se denominará **"GALERIA 14 DE DEZEMBRO"**, que reunirão fotos, datas e documentos, para registro histórico dos Cidadãos eleitos, a toda época, para o Cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Peabiru, organizada nos períodos legislativos 2005 a 2006.

Art. 2º. O Acervo deverá abranger, também, os Vereadores Suplentes que assumirem o cargo durante a respectiva Legislatura.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Peabiru, em 23 de outubro de 2008.

Edvaldo Dantas de Andrade
Presidente

Adalberto Dias de Souza
1º Secretário